



Id:OE289799EF63301F

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 004/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE INHUMA-PI, DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Edivaldo José da Silva**, ocorrido na data de hoje (16/03/2023), ele que foi vice-presidente do partido progressista em nosso município e atualmente exercia o cargo de Assessor de Controle Interno, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a Administração Pública Municipal no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade inhumense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 1 (um) dia, contados a partir desta data, no município de Inhuma, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Edivaldo José da Silva**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Inhuma-PI.

Art. 2º - Ponto facultativo no dia 17 de março de 2023 (sexta-feira), em todos os órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, com exceção daqueles que prestam serviços públicos essenciais à população.

Art. 3º - Os serviços públicos municipais retornarão suas atividades normais na próxima segunda-feira, dia 20 de março de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 16 de março de 2023.

Elbert Holanda Moura

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:1518F2F3C315301A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 02.406.316/0001-03 Rua Antônio José de Oliveira, Nº 184
Centro Jatobá do Piauí/PI CEP: 64.275-000



PORTARIA Nº 01/2023

Jatobá do Piauí-PI, 13 de março de 2023

Nomear a Comissão organizadora da 2ª Plenária Municipal de Saúde-Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Alzira Teixeira de Oliveira, nomeada através do Portaria Nº-096, de 22 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 005 de 07 de março de 2023 que convocou a 2ª Plenária Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO -As indicações do Conselho Municipal de Saúde para Composição da Comissão Organizadora.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a comissão organizadora da 2ª Plenária Municipal de Saúde de Jatobá do Piauí-PI. Cujo tema: **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia"**;

Art.2º-A Presidência da 2ª Plenária será exercida pela Secretária Municipal de Saúde, Alzira Teixeira de Oliveira.

Art.3º- A 2ª Plenária Municipal será conduzida pela seguinte Comissão:

Coordenadora: Luiza de Carvalho Oliveira

Relatora: Antonia Gomes de Oliveira

Secretário Geral: Valmir Pereira dos Santos

Secretarias adjuntas: Maria Orlanda de Oliveira
Maria José Pereira Paz
Gilcilene dos Santos de Oliveira

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Alzira Teixeira de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Id:13B5AD7B658B301B



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Joaquim Tertó nº 184
Jatobá do Piauí-PI

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jatobá do Piauí-PI, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 16 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas por Lei nº 004 de 24 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

1- Aprovar a Regimento Interno da 2ª Plenária Municipal de Saúde – Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Jatobá do Piauí-PI, 16 de março de 2023

Luiza de Carvalho Oliveira
Luiza de Carvalho Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Lucilene da Silva Oliveira
Lucilene da Silva Oliveira
Secretária do Conselho Municipal de Saúde